



CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

ESTADO DE SÃO PAULO

A T O Nº 04/89.

O Presidente da Câmara Municipal de Taquaritinga , no uso de suas atribuições legais , autorizado pelo / Artigo 76 , Letra "A" , Ítem nº 1 do Regimento Interno desta Câmara e considerando ainda o que dispõe o Artigo 8º da Resolução nº 02 de 10 de Fevereiro de 1.989 , determina a Secretaria desta Casa de Leis que só receba inscrições para uso da palavra na " Tribuna Li-//vre " , de pessoas maiores de 21 (vinte e um) anos.

O presente Ato entrará em vigência a / partir de 1º de Abril de 1.989.

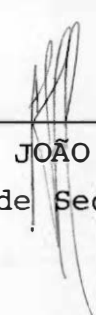
Câmara Municipal de Taquaritinga , em
31 de Março de 1.989.



WILSON ABDALLA MANSUR ZAQUIA

- Presidente da Câmara Municipal -

Registrado e Publicado na Secretaria da
Câmara Municipal de Taquaritinga , na data supra.



DR.. ADIR JOÃO GABRIEL

- Diretor de Secretaria -